

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: l39u847g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/04/2026 Projeto de lei nº 409/2026 Protocolo nº 2619/2026 Processo nº 1055/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso, a “Festa do Glorioso Santo Antônio”, a ser realizada anualmente no dia 13 do mês de junho, no município de Poconé-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso, a “Festa do Glorioso Santo Antônio”, a ser realizada anualmente no dia 13 do mês de junho, no município de Poconé-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Poconé, localizado na região do Pantanal mato-grossense, destaca-se por sua rica cultura, tradições religiosas e forte identidade comunitária, sendo reconhecido por importantes manifestações culturais que integram o calendário regional.

Dentre essas manifestações, destaca-se a tradicional Festa do Glorioso Santo Antônio, realizada há mais de 90 anos, constituindo uma das mais antigas e significativas expressões culturais e religiosas do município. A festividade ocorre anualmente no mês de junho, especialmente no dia 13, reunindo moradores e visitantes em celebrações marcadas pela fé, devoção e valorização das tradições populares.

O evento possui grande relevância social e cultural, sendo realizado em comunidades como a Comunidade Maravilha e a comunidade dos Cágados, além de residências de festeiros tradicionais, onde se mantêm vivas práticas transmitidas ao longo de gerações. Durante os festejos, são realizadas novenas, missas, levantamento de mastro, cantorias e demais manifestações típicas da religiosidade popular.

Além de seu caráter religioso, a festividade também promove a integração da comunidade, contando com elementos da cultura pantaneira, como o tradicional churrasco, apresentações musicais e outras atividades



que fortalecem os laços sociais e culturais da população.

A Festa do Glorioso Santo Antônio já se consolidou como importante marco no calendário cultural de Poconé, ao lado de outras tradicionais manifestações do município, contribuindo significativamente para a valorização da cultura local, bem como para o incentivo ao turismo e à geração de emprego e renda.

Dessa forma, a inclusão da referida festividade no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso representa medida de reconhecimento e valorização dessa importante tradição cultural, contribuindo para sua preservação e fortalecimento.

Diante da relevância cultural e social da matéria, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição legislativa. (DB)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Abril de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual